

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019– PROCESSO Nº 60119/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois portais em estrutura metálica com pintura, conforme projeto.

Às 09h00min do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Jailton Pereira dos Santos e o Senhor Adelar de Bairros, representante legal da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

Entregou tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

A empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atende as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seu conteúdo foi vistado pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para visto e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta, conforme segue:

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**Valor Total:** R\$ 57.738,50 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



*Francieli R. Miguel*  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Mayra Cristina da Veiga Moreira*

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Rosemeire V. Santos*  
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Jailton Pereira dos Santos*

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Adelar de Bairros*

Adelar de Bairros

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP